

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO N.º _____/2007.
(dos Sr. Albano Franco e Miguel Corrêa Jr.)**

Propõe a realização de Audiência Pública
sobre o Projeto de Lei 378/2007.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública sobre Projeto de Lei 378/2007 - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração e comprovação de origem de recursos empregados na constituição de pessoas jurídicas de direito privado e demais situações que especifica, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Conforme entendimento entre os Membros da Comissão, na discussão da matéria realizada em 23 de maio corrente, faz-se necessária ampla discussão sobre o tema.

Projeto em tela torna obrigatória a declaração de origem de recursos nacionais ou estrangeiros destinados à integralização ou elevação de capital, fundo, patrimônio social e do capital de giro, na constituição de pessoa jurídica de direito privado, e nos casos que especifica.

Nesse sentido, o PL em comento objetiva coibir práticas para a lavagem de dinheiro, obtido por meio ilícitos, que é empregado na realização de atividades empresariais. Desse modo, não se esta constituindo mais um elemento burocrático ao processo e sim criando mecanismos para que o Poder

Público possa ter elementos para avaliar as situações em que é necessário a intervenção para obstaculizar práticas nocivas com a utilização indevida da capa protetora do Estado de Direito.

Para tanto, requero que sejam convidados a participar da audiência:

- Um representante da Receita Federal;
- Um representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Presidente da Confederação Nacional do Comercio;
- Um representante do SEBRAE;
- O Supervisor Geral do Departamento Nacional de Registro do Comercio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior.

Dessa forma, solicito a meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2007.

Deputado Miguel Corrêa Jr.

PT/MG